

PORTARIA N.º 18

“Aposenta Servidor”.


Diretor de Previdência e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003

Artigo 1º - APOSENTAM **EDNA MARIA BARBOZA PACAGNELLA**, CPF n.º 017.233.048-32, no cargo de Assistente Social, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 4.165,59 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo IV, Nível 2, Grau C, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 618, de 28/11/2011 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; Parcela Incorporada e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Leme/SP, 17 de fevereiro de 2017.



GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira



CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

